**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA MONTE VERDE – MT**

**I N D I C A Ç Ã O Nº 018/2021.**

A Vereadora **SILVANA DA SILVA MARIA - PATRIOTA**, usando das atribuições contidas no Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal Senhor **EDEMILSOM MARINO DOS SANTOS**, e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **KARINA APARECIDA GALDINO SANTOS**, sobre necessidade da **reativação de serviços de FONOAUDIOLOGIA** no município de Nova Monte Verde com a contratação de profissional para suprir a vaga.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação ora apresentada, tem o objetivo de atender as muitas demandas que vem se apresentando em nosso município, pois temos recebidos várias reclamações de pais e professores, que informaram da grande quantidade de crianças que apresentam dificuldades na fala, seja por problemas crônicos, familiar, psicológico ou outro diagnóstico que somente um profissional especializado poderá detectar e corrigir.

Visto que, os atendimentos estão parados a um longo período de tempo o que traz grandes percas no desenvolvimento das crianças que já haviam iniciado tratamento, e outros que ainda não conseguiram o atendimento.

Visto que, a fonoaudiologia é a ciência que trata dos problemas da fala, linguagem e audição. Além disso, tem como objetivo o restabelecimento das funções respiratórias, mastigatórias, atos de deglutição e fala, visando o equilíbrio miofuncional. O trabalho do fonoaudiólogo visa, sobretudo prevenir, habilitar ou reabilitar estas funções.

Nova Monte Verde – MT, 1 de junho de 2021.

**SILVANA DA SILVA MARIA**